

ção é que devemos obedecer ao parecer que o João Paulo leu, do momento do tombamento definitivo, dentre as recomendações desse parecer, está a de qualquer intervenção na área poligonal, não deve construir além de dois pavimentos. O Secretário Magela Lima faz um fechamento da questão argumentando que, “nós conselheiros, fomos incapazes intelectualmente de produzir para o Conselho, uma apresentação de um ponto de pauta. Tínhamos uma resposta e queríamos submetê-la ao Conselho entendendo que o caso requereria certa delicadeza, acho que podíamos concluir com uma rodada, onde cada um apresenta seu voto. A senhora Carolina Campos pede a palavra e pede que lhe sejam confiados os autos e que os colegas esperem o parecer dela, representante da OAB, antes de abrirem a votação, que não é consequente votar antes de ler a documentação, sem antes fazer uma pequena reunião só dos conselheiros, o motivo desse pedido é porque não temos nesse instante, todos os dados sobre a mesa, “minha opinião no momento, diz Carolina, não é nem sim nem não, por isso gostaria de me reunir com todos vocês antes de proferir o meu voto, podemos inclusive solicitar uma reunião extraordinária para esse caso, mas decidir agora, não. A conselheira Socorro Câmara pede a palavra e acrescenta que, o bem tombado não foi afetado, a questão é somente no entorno do mesmo. O Secretário Magela Lima pede uma decisão do Conselho: votamos hoje ou passamos essa pauta para a próxima reunião. O senhor Alexandre Jacó, do IPHAN, diz ser favorável a que haja uma revisão do processo. O senhor João Paulo diz que a solicitação da construção é de 14 pavimentos, teria outra proposta?. O Secretário Magela Lima pergunta então se todos endossam o parecer que está sobre a mesa, ao que todos dizem, sim. Eles estavam autorizados a desenvolver o projeto, não a construir, e 14 pavimentos é realmente inviável. Passemos então à votação. Dos oito conselheiros presentes, seis votaram a favor do parecer, um votou contra e uma abstenção. O senhor Alênio Carlos, Coordenador da CPHC, se comprometeu a criar um mecanismo para dinamizar a comunicação e o acesso dos conselheiros à documentação do Conselho. O Senhor Magela Lima pede desculpas mais vez a todos por não ter encaminhado com antecedência os documentos necessários para análise prévia dos conselheiros. Magela Lima agradeceu a presença de todos e em especial à senhora Arineê Fulco, arquiteta da Faculdade Maurício de Nassau. Os pontos não contemplados ou não concluídos como, o parecer da comissão de estudo da Lei de Tombamento, o Bangalô, a Igreja de São Pedro e a leitura e aprovação das Atas, passarão para a próxima reunião, bem como o caso do Colégio Doroteias. Nada mais havendo a tratar, o Secretário Magela Lima, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às treze horas e cinquenta e cinco minutos. Foram elencadas algumas resoluções, encaminhamentos e sugestões que se encontram listados abaixo.

RESOLUÇÕES: 1 - Foi ratificado por unanimidade o Regimento Interno do COMPHIC, o qual seguirá para apreciação da PGM do jeito que estava e depois para publicação do Diário Oficial do Município, podendo ser alterado somente até 90 dias após sua publicação, conforme o próprio Regimento.

ENCAMINHAMENTOS: 1 - Criar um mecanismo de comunicação mais eficaz para o COMPHIC, onde os documentos possam ser acessados pelos conselheiros a qualquer tempo: Sugestão - Google Drive.

2 - Enviar, juntamente com o ofício de convocação, a documentação pertinente ao caso que seja matéria de pauta da Reunião para a qual o conselheiro esteja sendo convocado.

3 - Observar os pontos de pauta não vistos ou concluídos na Reunião, que o sejam nas próximas reuniões do Conselho.

SUGESTÕES: 1 - Dra. Carolina solicita ao Conselho que, ao ingressar um novo membro no mesmo, lhe seja enviado cópia da Lei 9347/2008 e do Regimento Interno do mesmo. Outra sugestão é que o novo membro assine um termo de compromisso dizendo conhecer a Lei e o Regimento do Conselho e se submetendo aos mesmos.

2 - Alexandre Jacó sugere que o COMPHIC tenha uma Câmara de análise técnica de projetos. Eu, Maria Ivoneide da Silva, Secretária Executiva do COMPHIC, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada será por todos os presentes assinada. Fortaleza, 04 de junho de 2013. **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - SECRETÁRIO DE CULTURA DE FORTALEZA E PRESIDENTE DO COMPHIC. Alênio Car-**

los Noronha Alencar (TITULAR) - COORDENADOR DA CPHC DA SECULTFOR). Alexandre José Martins Jacó (SUPLENTE) - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. Marília Colares Mendes (TITULAR) - ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS DO BRASIL (AGB). Augusto César Chagas Paiva (TITULAR) - INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL (IAB - CEARÁ). Carolina Maria Campos de Saboya (TITULAR) - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB-SEÇÃO CEARÁ). Maria do Socorro Araújo Câmara (SUPLENTE) - SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ (SETUR). Francisco Otávio de Menezes - TITULAR - SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ (SECULT). OUVINTES/CONVIDADOS: João Paulo Vieira Neto (REPRESENTANTE) - INSTITUTO DE MEMÓRIA DO POVO CEARENSE – (IMOPEC).

*** **

ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DA SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA - COMPHIC - 16/01/2014 - Aos desesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, às 9 (nove) horas, na sede da SECULTFOR, à Rua Pereira Filgueiras, número quatro, Centro, Fortaleza/Ceará, foi realizada a 56ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico-Cultural - COMPHIC, da Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. O senhor Alênio Carlos, Coordenador da Coordenadoria de Patrimônio Histórico e Cultural e Suplente do Presidente do COMPHIC, presidiu a Reunião. Este, após comprovar a existência de quórum, deu início à Reunião agradecendo a presença de todos os conselheiros, conselheiras e convidados. Em seguida leu a pauta da ordem do dia: Expediente: 1) Aprovação das Atas das Reuniões do COMPHIC, de Abril a Novembro/2013; 2) Priorização das ações para 2014; 3) Apresentação do Parecer sobre o Projeto dos Edifícios Jangadas do Mucuripe no entorno da Igreja de São Pedro dos Pescadores; 4) Apresentação do Parecer sobre o Projeto de Requalificação da Beira-Mar; 5) Apresentação do Parecer sobre a Impugnação do Processo de Tombamento da Igreja do Patrocínio; 6) Apresentação do Parecer sobre a Impugnação do Processo de Tombamento de Imóvel na Rua 25 de Março, nº 747. A reunião tem início com alguns informes onde a professora Ivone relatou sobre o processo Jesus Maria José, de um roubo que aconteceu, anos atrás, onde um jovem viu sendo roubado as grades e a telefonon, e de acordo com a orientação da PGM, na época, achou por bem fazer um BO, porque embora soubesse que não dava resultado prático no sentido de reaver as coisas, mas ajudaria a criar uma política, uma postura de reação aos danos ao patrimônio. Coloca que na ocasião fizeram um BO e, depois disso, foi chamada uma vez para prestar depoimento e como não tinha como identificar os ladrões a delegada deu por encerrado o inquérito por falta de provas. Relata que agora está sendo chamada novamente e que irá a tarde prestar depoimento, assim, pede para o jurídico acompanhá-la. Sugere, então, que se faça uma cópia da intimação para anexar ao processo Jesus, Maria e José. Fala que se o jurídico pudesse ir, seria bom para acompanhar. Com isso, Alênio diz que irá solicitar ao Vitor, ou algum designado dele, que acompanhe esse processo, às 15 horas deste dia. Ramiro destaca que semana passada recebeu uma ficha do Ministério Público Federal sobre uma intervenção que a Prefeitura de Fortaleza pretende fazer, muito em breve, na Praça José de Alencar, de reordenamento de ambulantes e de obra. Imagina que seja aquele projeto de requalificação da Praça. Fala que esse projeto, como havia conversado com o Alênio e o secretário, não passou, ainda, pelo Iphan, e o Ministério Público está solicitando informações. Reitera que não tiveram acesso, ainda, a esse projeto. Destaca que em dezembro reiterou ao Prefeito com cópia ao Secretário a necessidade da elaboração e apresentação do Projeto ao IPHAN, por conta, também, da contemplação do Município de Fortaleza no Projeto Parques e Cidades Históricas, onde através desse projeto se tem garantia com os recursos do Iphan, 2 milhões de reais para a reforma da Praça José de Alencar. Pede que os encaminhamentos desse recurso seja executados o mais breve possível, tendo

em vista que foi o próprio município o proponente dessas obras, pressupõe-se que estava tudo pronto pra ser liberado e ser executada a obra, e até agora nada. Fala que, por conta destes dois motivos, pede que esse projeto seja apresentado ao Iphan, para que se possa analisar e autorizar a execução do recurso e também ver se o projeto precisa de adequação perante as diretrizes de preservação daquela área que é entorno do Teatro José de Alencar. Depois da fala do Ramiro, Alênio apresenta o arquiteto João Lucas, e diz que ele vem acompanhando o processo. João Lucas diz que o projeto chegou na Secultfor, onde foi feita algumas considerações e devolvido para a SEINF. Ressalta que o Metrofor, também, tem um recurso para ser utilizado nessa praça. Ramiro lembra, ainda, que ali é gerência Federal do Iphan por conta de área do entorno, então se passou em todas as instâncias e não foi aprovado pelo Iphan, a obra não vai poder começar. Alênio fala que irá solicitar a SEINF que encaminhe o projeto e o parecer da Coordenação de Patrimônio Histórico da SECULTFOR para o IPHAN. Ramiro sugere que um projeto desse porte, que envolve uma área tão especial da cidade e simbólica, acha que deveria ter sido elaborado, em consonância com as três instâncias, que tem seus técnicos e arquitetos, pra que pudessem conversar e elaborar o projeto. Muitas vezes o IPHAN é esquecido e só é lembrado quando já chegam na licitação. Professora Ivone indaga sobre a autoria do projeto. João Lucas fala que é de autoria de Bizancio. Regina, da SEUMA, fala que o projeto original da praça há 20 anos atrás era do Bizancio, depois teve o concurso e acha que fizeram uma reforma em cima do projeto de Bizancio, esse projeto do concurso foi executado a partir da Praça da Lagoinha, mas era um Complexo. Mas o projeto original da Praça José de Alencar, quando se tirou o terminal ônibus da praça, é de Bizancio. Professora Ivone diz que cha que reivindicação do Ramiro é procedente, pois se deve compreender que existe uma instância estadual, municipal e federal. Coloca que o próprio Conselho Estadual deveria esta presente, pois é uma das entidades que participa do projeto. Alênio fala para o Ramiro que irão fazer um ofício hoje para o secretário solicitando que seja enviado o projeto e o parecer da Secretaria ao Iphan, onde os motivos serão colocados no mesmo. Ramiro indaga se a Secultfor recebeu o ofício que foi enviado em dezembro ao Prefeito com copia ao Magela, solicitando os projetos, tendo em vista o recurso que foi aprovado. Alênio diz que é necessário encaminhar o projeto que existe, para não existir dois ou três projetos diferentes, pergunta, então, se tem mais algum informe. Socorro, da SETUR, solicita do Ramiro, informações sobre o andamento da Praça da Estação, no que se refere ao Prédio e a Estação. Ramiro responde que conforme foi noticiado na imprensa, sobre a desativação da Estação, na semana passada, diz que foi tomado de surpresa. Fala que a situação atual é que o Complexo João Felipe, que possui cerca de 35 mil metros quadrados e que ele foi cedido pela SPU ao Iphan, desde o ano passado, mas não se recordar o mês e que o Iphan é, atualmente, o proprietário de todo aquele complexo. Relata que o Iphan já esta elaborando projeto, que já teve sua aprovação e onde já foi aprovada a minuta do termo de cessão para o Estado dos galpões. Acredita que nos próximo mês o Iphan estará fazendo a cessão dos sete galpões ao Governo do Estado do Ceará e o restante ainda se encontrará sob gestão do Iphan. Fala que em meados de dezembro os projetos foram licitados e que uma empresa de Minas Gerais foi a vencedora do certame. E dia 14 houve a licitação do projeto de restauro do complexo, exceto dos galpões que já tem projeto do governo do Estado. Diz que diversas vezes o Iphan já perguntou ao município se tem interesse em alguma porção daquele Complexo, e ainda não tiveram resposta. Imagina que já no segundo semestre esteja licitando a obra que monta em cerca de 10 milhões de reais, recurso esse oriundo do Projeto PAC das cidades históricas. Fala que lá irá funcionar a sede do Iphan, pois o edifício que hoje se encontra não é de propriedade do Iphan e sim da UFC, vai funcionar, ainda, o Centro de referencia de Arqueologia do Estado do Ceará, uma vez que todas as coleções arqueológicas do Estado do Ceará, não estão no Estado por não existir um local de guarda, o Centro de Referencia Documental da Refesa, uma vez que restauramos parte dela no ano passado e

diz, que funcionará, também, a Casa do Patrimônio de Fortaleza. Socorro pergunta se a restauração da praça está incluso no projeto. Ramiro responde que não esta incluso neste recurso, pois a praça é gerência do município. Socorro diz que a praça tem algo que compromete do ponto de vista social, diz que ali tem pontos de prostituição. Alênio pede para fazer um esclarecimento a respeito da indagação do Ramiro sobre o interesse da Prefeitura na Praça da Estação, dizendo que há o interesse naquela casa, mas como há a necessidade de se fazer um restauro e como a casa não está dentro do PAC das cidades históricas, fica muito difícil mostrar interesse por esta, visto que a PMF precisaria dispor de recurso para tal restauro e por já ter alguns bens dentro da prefeitura que não estão contemplados com nenhum recurso. Fala, que por conta disso não houve manifestação de interesse, diz que o Jesus Maria e José, Barão de Camocim e o Teatro São José são prioridades da secretaria. Destaca que já havia conversado na coordenação sobre o interesse imenso na casa, mas entenderam que há imóveis que são prioridades dentro da secretaria, já que não foi definido nenhum tipo de recurso para isso. Ramiro diz para o Alênio, que acha que a prefeitura deveria se manifestar, pelo menos com uma negativa. Professora Ivone pede pra falar, pois estão encaminhado coisas que não está de acordo. Diz que a ideia era ocupar um galpão daqueles com o Arquivo Público Municipal que a cidade não tem, pois ver este como um espaço de memória fundamental, falou da necessidade de se solicitar do Estado um galpão. Acha que a prefeitura deve solicitar, reservar e correr atrás de grana. Acha que não deve perder a oportunidade de se negociar com o Estado um galpão. Relata que Fortaleza esta descartando documentos, a partir de uma ótica puramente fiscal e administrativa, e diz que um livro de contabilidade é tão importante historicamente quanto um despacho de governador ou de prefeito. Fala ser necessário reunir toda a documentação que o descarte administrativo faz, por isso não concorda que a prefeitura não reivindique um galpão, pois é um espaço ideal para o armazenamento dessa documentação. Diz que tem um amigo que foi diretor do Arquivo Público de São Paulo, que ficou impressionado com a quantidade de solicitações de pessoas pra resolver problemas de herança, problemas de filiação tudo a partir do Arquivo Público do Município de São Paulo. Fortaleza tem uma dívida com a memória dessa cidade. Ramiro fala que quando o Iphan fez a consulta a prefeitura sobre o interesse de ocupar aquele espaço, é porque o Iphan entende que aquele espaço simbólico pra cidade, onde as três instâncias estarão presentes. Professora Ivone sugere a reivindicação das terras que o Iphan rejeitou construir o parque da cidade, pra qualificar as imediações. Alênio diz que o encaminhamento será a marcação de uma reunião com os três órgãos, no caso Secult (Mamede), Secultfor (Magela) e Ramiro, pra discutir essa questão do complexo, já que envolve três entes e não somente o Iphan. Fala que, como os galpões estão sob a tutela do Estado teria que haver uma negociação lá, pois o que o Ramiro nos colocou foi a aquele espaço que tem a parte da estação e a casa do agente. Diz que comunicará ao secretario que oficialize com o Ramiro e o Paulo Mamede que haja uma reunião. Socorro pergunta ao Ramiro se tem uma planta atual. Ramiro responde que tema planta e que pode trazer na próxima reunião. Alênio fala que pra reunião uma das sugestões da conselheira Ivone é que um dos galpões seja o Arquivo Público. Professora Ivone diz que esta proposta já foi feita por ela e pelo André Aguiar e deve estar aqui na secretaria. Ramiro diz que o Museu da cidade seria onde hoje é o Museu Ferroviário. Professora Ivone diz que a intenção era colocar ali equipamentos efetivamente de Fortaleza. Alênio fala para a Neysia que irá recuperar o projeto feito pela professora Ivone e o André, sobre aquele complexo e seria uma das questões da reunião pra além do complexo maior. Regina, da SEUMA, questiona se não seria mais proveitoso investir energia em uma nova área. Alênio fala que é só uma solicitação da conselheira, pra que seja debatido. Regina acha difícil a apreciação do processo já que este está bem encaminhado. Alênio fala que antes de voltar a pauta, queria apresentar duas novas conselheiras e queria que todos se apresentassem. Ele inicia se apresenta dizendo que é o coordenador do Patrimônio Histórico e que esta hoje representando o Secretario Magela Lima

na presidência do conselho pela ausência dele. Ivone se apresenta. Ramiro se apresenta diz que é o Superintendente do Iphan. Márcia Sampaio se apresenta como advogada, como suplente da Carolina. Regina Costa e Silva representante da SEUMA. Fábio se apresenta como da Secult, sendo suplente do Otávio que não pode vir. Augusto se apresenta como representante do IAB. Socorro Câmara se apresenta como administradora e socióloga faz parte da Secretaria de Turismo e trabalha na área de planejamento. Neysia se apresenta como integrante da Coordenação do Patrimônio Histórico. Alênio diz que gostaria muito que os conselheiros citados nas atas pudessem assinar, porque elas são necessárias serem aprovadas e irem para o diário oficial para terem realmente sua validade. Diz que enquanto não estiverem no diário oficial elas não terão esse caráter efetivo das decisões. Ramiro sugere que as atas fossem enviadas previamente por e-mail, pois acha improdutivo a leitura no dia da reunião. Neidinha diz que a ideia era essa, pois tem algumas que foram aprovadas, mas faltam só as assinaturas e outras iriam por e-mail e na próxima reunião já trariam pra assinatura. Alênio alerta que, como agora irão passar para pautas mais contundentes, a pessoa que falasse dissessem o nome para facilitar a transcrição da fala. Fala que a aprovação do calendário, a professora Ivone propôs que as reuniões fiquem nas primeiras quinta-feira de cada mês, pois foi neste dia em que todos aprovaram, no horário das 9 horas. Diz que como há alguns representantes relacionados aos pareceres, seria bom que os conselheiros comessem a discutir, pois é necessário aprovar ou não esses pareceres. Gostaria de colocar esses pautas dos pareceres, nos casos das prioridades do momento, são eles dos edifícios jangadas do Mucuripe entorno da Igreja de São Pedro, o parecer do projeto de requalificação da Beira – Mar, o parecer do processo de impugnação da Igreja do Patrocínio, e apresentação do parecer sobre a impugnação do processo de tombamento do imóvel na rua 25 de Março numero 747. Alênio fala que trouxe o parecer da dona Osileia solicitando a impugnação e o parecer da coordenação de Patrimônio sobre a questão da impugnação dela. Dona Osileia interrompe e explica sua história para todos. Alênio fala que tem o parecer de impugnação da Dona Osileia e o parecer do CPHC foi enviado por e-mail reafirmando o tombamento. Pede, então, para o João Lucas discorrer sobre as questões deste pra se entender qual o sentido da casa. Lembra que quem solicitou o tombamento da casa foi o Ministério Público a pedido da Dra. Vanja. O arquiteto João Lucas fala sobre a importância da casa da dona Osileia, mostrando os motivos do parecer favorável ao tombamento. Alênio ressalta que tanto o parecer que o João falou, como os que foram citados anteriormente foram enviados por email para os conselheiros tomarem conhecimento da função da Coordenação de Patrimônio. Professora Ivone fala que o valor de preservação da casa da dona Osileia é inegável, ressaltando que o mobiliário é antigo, a conselheira destaca o trabalho de tese da arquiteta Aline Rosa, que teve como objeto de estudo esta casa e outras duas, ressaltando que internamente possui moveis antigos e louças antigas, estando preservada integralmente. Diz que sempre defendeu uma forma de mediação dessa situação, propõe que a prefeitura crie um mecanismo de preservação em que se acolha os proprietários e desse autoconfiança aos mesmo de que seria respeitado o direito de propriedade, e mesmo assim teria o interesse de preservar e teria uma placa publica na fachada da casa dizendo que era uma casa preservada pra fazer disso um evento publico, inclusive, pra estimular outros, e essa seria uma das casas pra gente pensar em propor isso. Acha que se deveria criar um dispositivo pra fazer valer o que está no Plano Diretor, propõe que se faça um encaminhamento, de mediação ou que se faça um decreto ou ementa a lei de preservação e peça direito de proibição, onde eles só poderão vender se consultando a prefeitura. Ramiro diz que o que a Dona Osileia colocou na sua impugnação e o que a professora Ivone falou já esta previsto no estatuto das cidades, confessa que não sabe como está o andamento do plano diretor da cidade, que é algo complexo, mas que não se pode desconsiderar que um edifício como esse, como o João falou, ele tem uma ascendência coletiva que se sobrepõe a propriedade privada. Mas que não se pode esquecer, que muitas

vezes é o único bem de raiz que uma família tem e querendo ou não, tem valor mercado. Propõe a Secretaria que está vinculada as questões do tombamento e do direito de preservação da cidade, que leve a câmara de vereadores e ao prefeito pra que seja regulamentado de maneira clara e objetiva todos os dispositivos que o estatuto das cidades que é o direito de preempção, outorga onerosa do direito de construir e o direito de transferência de construir. Ressalta que a secretaria deve tomar cuidado ao agir de maneira pontual, pois já existe uma setorização da área onde fica a casa da Dona Osileia deve se pensar na possibilidade de tombamento de outros imóveis do entorno. Pois se tombarmos a casa da Dona Osileia, no outro dia todos vem abaixo. Se já foram identificados outros pontos de interesse, melhor é fazer em conjunto. Professora Ivone o que é o direito de preempção, que é quando a pessoa tem interesse em vender, primeiramente conta o interesse ou as orientações da secretaria. Dona Osileia e sua sobrinha fazem algumas considerações. Augusto faz uma observação dizendo que o direito de preempção já pode ser usado sem regulamentação, não tem o que regulamentar. Já a outorga onerosa do direito de construir e o direito de transferência de construir esses sim precisam de regulamentação. No ano passado, se formou um grupo de trabalho para elaborar uma proposta de regulamentação desses estudos, mas esse grupo foi desfeito e deveria ser retomado. Em relação ao entendimento que a Dona Osileia está tendo, mostra que deve-se melhor explicar o processo de tombamento, pois ela está achando que será desapropriada quando acontecer o tombamento. Fabio destaca que não entende porque no Brasil um bem notificado, histórico e tombado perde o seu valor, acha que isso é uma questão de cultura, pois na Europa um prédio histórico ao ser tombado aumenta o seu valor. Alênio ressalta o que a Ivone e o Ramiro colocou está no parecer da CPHC, tanto a construção das epis, como o plano diretor, tanto as relações com os outros estados. Fala que há, também, a questão do incentivo que foi todo explicado em relação ao IPTU. E no segundo momento tem a questão da proteção os conjuntos urbanos. Diz que finalizaram o plano com relação as epis como também aos conjuntos urbanos. Explica que o CPHC não quer o tombamento isolado, mas que foi solicitado a abertura do processo da casa da Dona Osileia, onde até então, não se tinha o levantamento do projeto setorial, pois está em processo de construção. Então foi avaliado, feito o parecer e este foi levado ao conselho, como esta previsto na nossa lei. Acredita que o Conselho pode ou não permitir a fala da dona Osileia, pois conta no regimento. Lembra que foi acordado por todos que esta decisão seria fechada, que só aprovariam o parecer após solicitar que as pessoas envolvidas se retirassem da sala. Diz que a dona Osileia tem o direito de fala, ela pode se pronunciar novamente, e depois se reservariam para aprovação ou não do parecer, com ratificação ou não. Pergunta se todos concordam e tem resposta positiva. Fala para dona Osileia que na hora que o Conselho permitir ela poderá fazer todas as suas considerações e depois os conselheiros votarão ou não o parecer. Augusto diz que queria aproveitar a oportunidade para fazer uma consideração, que não concorda com a fala do Fabio e acrescenta que o Brasil está fortemente atravessado numa lógica mercadológica, onde tudo se transforma em mercadoria. Espera que acabe logo a votação, pois não sabe porquê a Prefeitura resolve mudar o seu planejamento e suas prioridades em função de uma efemeridade, um evento privado com essa lógica que joga todos os interesses de cunho coletivo em um saco, pra terceira, quarta e quinta prioridade. Ressalta que o que ele fala é uma critica não só dessa administração, mas com relação a administração anterior e em relação ao governo Federal. Diz que estes não se preocupam em justificar o porquê de um posto de saúde não ter sido construído, porque uma politica de transporte coletivo seria não é levada a frente, diz então, que o país não tem autonomia, que a política é determinada de fora pra dentro, e isso o deixa profundamente enraivecido. Diz que sente a necessidade de se falar isso no conselho, pois os espaços de diálogos são poucos e sente a necessidade de falar isso na reunião. Fabio relata que o Governo Federal, desde o dia em que o Brasil foi escolhido para sediar a copa do mundo, gastou mais com os estádios e com a logística da coisa do que com a educação do

pais. Augusto fala que os interesses coletivos que foram citados estão registrados no Plano Diretor e diz que esse plano foi discutido por pessoas que não sabiam o que estavam sendo discutido. Ressalta que no Plano Diretor de 1991 tinha uma potencialidade construtiva em algumas zonas da cidade. Aproveita a oportunidade para dizer que o Plano Diretor de Fortaleza tem que voltar a ser discutido, pois não entende a possibilidade de se construir 15 pavimentos em qualquer área da cidade. Considera isso um absurdo. Ramiro parabeniza a Dona Osiléia pelo cuidado que teve até hoje pela casa ao longo de quase 80 anos e ressalta que é por esse motivo que hoje se discute a importância da casa dela e é, também, por todo o zelo que esta teve com a casa ao longo de 8 décadas, quase 100 anos. Pede pra dona Osileia acreditar que o que se está se discutindo não é de forma alguma com a intenção de causar-lhe mal, muito pelo contrario, isto irá garantir que a casa fique preservada, quando a mesma partir. Diz ainda que a cidade irá saber que ali um dia morou Dona Osiléia e o seu pai e que ambos a mantiveram conservada. A sobrinha da Dona Osileia diz que a família vai querer vendê-la. Ramiro rebate dizendo que caso seja tombada e essas leis implementadas e regulamentadas, eles poderão sim vende-la, mas não vender para ser demolida e sim vão vender o direito de uma pessoa que queira construir em um terreno em outra localidade, ou seja, explica que irão vender os andares que não se pode fazer na casa. Clélia explica com exemplo como seria esse direito para vender os andares no lugar da casa. Fala que a lei a resguardará. Acrescenta que a dona Osiléia esta sendo pressionada pela família para a não aceitação do tombamento da casa. Ela explica novamente para a senhora a importância do tombamento, mas a mesma não aceita. Dona Osiléia diz não querer nada com a prefeitura e que esta já lhe massacrou demais, e que quer deixar a casa para os seus herdeiros para que esses sejam livres pra fazer o que quiser. A senhora e sua sobrinha falam seus diversos motivos para serem contra. Alênio fala que o procedimento seguinte, conforme foi acordado pelo conselho, é que fiquem somente os conselheiros para se fazer as observações do parecer sobre a aprovação dele total, com restrição, com ponderações ou com algum encaminhamento. Pede para quem não for parte do Conselho se retire, pois é um encaminhamento do regimento interno e acrescenta que assim que terminar todos serão solicitados a entrar novamente. Alênio faz uma observação que foi colocado uma dúvida em relação ao conselheiro do IMOPEC, onde mesmo não estando previsto na lei, ele pergunta se poderia ou não assinar e votar nas reuniões. Acha necessário que a lei seja homologada logo e diz que o Vitor já encaminhou, inclusive com o regimento. Acha que é legítima a participação dos dois já que o Conselho aprovou suas entradas, mas tem dúvidas em relação ao poder de voto, do ponto de vista legal. Ressalta que alguns conselheiros não estão vindo porque não foram nomeados, não tem representantes. Augusto lembra que os 2 só seriam regulamentados quando tivesse a modificação da lei. Explica para o João Paulo que todos os órgãos ali representados estão previstos em lei e que se o trabalho do COMPHIC não fosse tão bombardeado poderiam relaxar quanto a posição dele, mas como é, então as decisões tem um peso que poderiam ser facilmente derrubadas. João Paulo diz que entende e pergunta como está essa a questão da lei. Marcia explica que o conselho vota para saber se cria ou não a vaga, mas o processo tem que ir para a CMF que irá fazer a mudança na lei para inserção da vaga e assim que estiver pronta é que o conselheiro poderá votar/decidir pelo conselho. Sugere que sempre que abrirem um processo de tombamento seja divulgado no Diário Oficial, atendendo assim o Princípio da Publicidade. Alênio pergunta aos conselheiros as ponderações em relação ao parecer. Socorro e Marcia vota a favor do parecer para a continuidade do processo. Fabio vota a favor do processo. Enfim, por unanimidade o conselho decide que o processo deve ser continuado. Regina, da Seuma, acha que seria interessante ou abrir o tombamento provisório da senhora ou aproveitar que foram pontuados outros imóveis e fazer um tombamento em conjunto. Ramiro propõe que se diga a Dona Osiléia que o processo esta aberto e que está sobre estado para maiores estudos. Pois acha que ou finaliza esse processo dela e abre o de conjunto ou continua o dela até ser

contemplado com Alênio acha melhor que só uma pessoa para dê essa informação a ela. Ramiro é o escolhido para dar a informação. Alênio fala para o Conselho que tem a análise técnica e arquitetônica da Igreja do Patrocínio. Diz que no processo se alega que tudo esta modificado, mas o CPHC alega que tudo pode ser revisto pelo bem da cultura e do passado. Alênio pergunta se todos estão de acordo com o parecer do processo de impugnação da igreja do Patrocínio. E por unanimidade, o conselho decide a favor do parecer e a continuidade dele. Alênio solicita que Dona Osiléia entre na sala do Conselho e diz a referida senhora que fizeram as considerações e elegeram um conselheiro para comunicar a mesma a posição dos demais membros do conselho e diz que o escolhido foi o Ramiro. Este diz a Dona Oziléia que analisaram todas as questões que foram colocadas, fala que a votação de hoje era sobre o processo de impugnação que a mesma apresentou e que o conselho votou que não acabe com a impugnação da casa, uma vez que entende que a casa tem sua relevância tanto pra proprietária, como pra cidade, mas que outras tantas questões foram colocadas no sentido de que é muito mais complexa essa discussão, pois não envolve apenas a casa da mesma. Destaca que sua casa está envolvida em um contexto maior, por conta disso, o processo esta paralisado por enquanto, até que se realize estudos maiores de todo o contexto onde a casa esta inserida, para a partir dai retornarem essa pauta. Diz que como o processo foi aberto e ela foi notificada, a mesma não poderá até a decisão final, mexer ou modificar a casa. Pede para Dona Osiléia voltar tranquila para casa, pois irão retornar ainda essa discussão para ampliar os estudos para se chegar em uma decisão final. Alênio fala para dona Osiléia que quando sua casa estiver novamente em pauta, a Coordenação de Patrimônio Histórico lhe avisará com antecedência a data para que as pessoas envolvidas possam vir. Agradece a Dona Osiléia e aos conselheiros, encerrando, assim, a reunião. Informa que ficou faltando o projeto Edifícios Jangadas do Mucuripe e o parecer de Requalificação da Beira – Mar, estes enviados por email. Relata que o CPHC abriu o processo de tombamento do Colégio Marista, do imóvel localizado na rua Eusébio de Queiroz e abriram o processo de registro do Porto de Jangadas do Mucuripe e que estes projetos citados poderão ir para apreciação do Conselho. E por fim diz aos conselheiros que podem solicitar por email o que gostariam que fossem pauta. ENCAMINHAMENTOS: 1. Solicitar ao Vitor ou algum designado dele, que acompanhe a Professora Ivone a delegacia; 2. Solicitar a SEINF que encaminhe o projeto e o parecer da Coordenação de Patrimônio Histórico da SECULTFOR para o IPHAN; 3. Marcar uma reunião com os três órgãos, no caso Secult (Mamede), Secultfor (Magela) e Ramiro, pra discutir essa questão do complexo, já que envolve três entes e não somente o Iphan; 4. Dar continuidade aos estudos do processo da Igreja do Patrocínio; 5. Dar continuidade aos estudos do processo do imóvel da Rua 25 de março. Nada mais havendo a tratar, o senhor Alênio Carlos agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, às doze horas e quinze minutos e eu, Neysia Aguiar de Aquino, Secretária Executiva do COMPHIC, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada será por todos os presentes assinada. Fortaleza, 16 de janeiro de 2014. **Francisco Geraldo de Magela Lima Filho - PRESIDENTE DO COMPHIC - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA. Alênio Carlos Noronha Alencar - COORDENADOR DA CPHC - COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA SECULTFOR. Maria Clélia Lustosa da Costa - MEMBRO TITULAR DO IHGAC – INSTITUTO HISTÓRICO, GEOGRÁFICO E ANTROPOLÓGICO DO CEARÁ. Regina Costa e Silva - MEMBRO TITULAR DA SEUMA - SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DE FORTALEZA. José Ramiro Teles Beserra - MEMBRO SUPLENTE DO IPHAN - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Augusto César Chagas Paiva - MEMBRO TITULAR DO IAB - INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL. Marcia Sucupira Viana - MEMBRO SUPLENTE DA OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. Francisco Fabio Oliveira de Souza - MEMBRO SUPLENTE DA SECULT - SECRETARIA DE CULTURA DO CEARÁ. Maria do Socorro**

Araújo Câmara - MEMBRO SUPLENTE DA SETUR - SECRETARIA DE TURISMO DO CEARÁ.

*** **

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL DA SECRETARIA DE CULTURA DE FORTALEZA - COMPHIC - 01/10/2015 - Ao primeiro dia do

mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às 9 (nove) horas e 39 (trinta e nove) minutos, na sede da SECULTFOR, à Rua Pereira Filgueiras, número quatro, Centro, Fortaleza/Ceará, foi realizada a 69ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Histórico-Cultural - COMPHIC, da Secretaria Municipal de Cultura de Fortaleza - SECULTFOR. A senhora Paola Braga Secretária de Cultura e Presidente do COMPHIC, em exercício, presidiu a Reunião e constatando a existência de quórum deu início agradecendo a presença de todos, apresentando-se e informando que o Sr. Magela Lima encontrava-se de férias e por isso presidiria o COMPHIC. Deu prosseguimento à reunião apresentando a pauta da ordem do dia: Expediente: 1) Leitura e aprovação das atas das reuniões Ordinária e Extraordinária do mês de Setembro; 2) Proposta de alteração da Lei 9347/2008 - Lei do Patrimônio; 3) Apreciação da instrução de tombamento do conjunto - Escola Jesus, Maria, José; Igreja do Pequeno Grande; Colégio Imaculada Conceição e Escola Justiniano de Serpa. A Sra. Paola questiona se todos receberam as atas e questiona se existe a necessidade da leitura, tendo em vista esse recebimento anterior. O professor Altemar Muniz auxilia explicando que as atas ficam expostas durante a reunião para revisão dos conselheiros e no final, questionam se há alguma observação e, se não, é feita aprovação. Todos concordam e assim a Sra. Paola Braga passa para a segunda pauta do dia que é a Proposta de Alteração da Lei 9347/2008 - Lei do Patrimônio, convidando o assessor jurídico da Secultfor, Sr. Vitor Studart, para realizar a apresentação. O Sr. Vitor inicia sua fala convidando os conselheiros para o Encontro Internacional de Direitos Culturais que aconteceria de 05 a 09 do mês de outubro, citando sua programação e presenças do evento. Prossegue iniciando sua apresentação referente a proposta de alteração da Lei, fazendo um breve histórico sobre o surgimento da mesma. Cita que no ano de 2013, um vereador protocolou, junto à Câmara de vereadores, uma proposta inicial para que a prefeitura avaliasse essas possíveis mudanças na Lei de Patrimônio Cultural. Foi recebido esse material pela Secretaria de Cultura de Fortaleza, sendo transformada, de acordo com a realidade atual. Inclusive foi amplamente debatida internamente, tendo também a oportunidade de se conversar com alguns conselheiros, apresentando alguns pontos, assim como estava sendo apresentada naquele dia para os demais conselheiros. Ratificando que os conselheiros receberam o documento a ser trabalhado, via e-mail, passa à apresentação citando que a primeira grande mudança que se pode perceber é a inclusão do novo instrumento em âmbito municipal que chama-se inventário, sendo a primeira coisa a ser alterada na Lei o artigo 2º (segundo) tornando-se: "São instrumentos de proteção do patrimônio cultural: I - inventário; II - tombamento; III - declaração de relevante interesse cultural e IV - registro". Neste momento, o Sr. Jobber Pinto questiona se a parte da Declaração de Relevante Interesse Cultural, está prevista mais à frente de forma detalhada, como a mesma irá funcionar ou continua somente sendo citada na Lei. O Sr. Vitor responde que somente continua sendo citada na Lei. O Sr. Altemar pede a palavra para fazer uma colocação referente ao ponto XVIII do artigo 5º (quinto), informando que o nome da Associação não era mais aquele, passou a ser Associação Nacional de História - Seção Ceará, porém continuando a mesma grafia da sigla. O Sr. Vitor prossegue fazendo a leitura do capítulo II - A - Do Inventário, o caput, seus parágrafos e incisos, não havendo questionamentos, passa para o artigo 5º - B realizando a leitura do mesmo. Nesse momento, coloca que, como pode ser visto, o inventário é um processo mais simples que o tombamento, a ideia é que as pessoas possam pedir cada vez mais o inventário, sendo esta uma forma de maior participação da sociedade na produção do Patrimônio

Cultural. Ao realizar a leitura do parágrafo 2º (segundo) do mesmo artigo, solicita atenção para a colocação da não participação do Conselho neste momento, sendo isto pensado para não sobrecarregar o conselho, tendo em vista o parágrafo seguinte. A Sra. Carolina Ruoso sugere que a Lei pode prever uma comunicação desse inventário como mais uma parte do processo, como se a prefeitura se comprometesse a comunicar essa fase, fazendo com que todo cidadão tivesse acesso ao inventário, como um tipo de comunicação patrimonial, mais ampla. O Sr. Vitor continua com a leitura no artigo 5º - C e 5º - D. A Sra. Paola questiona se no caso o bem estiver em inventário, com o falecimento do proprietário, não tem como o inventário ser notificado? O Sr. Vitor coloca que o inventário é o espólio. A Sra. Paola esclarece que sim, mas que o que se está sendo proposto é que o espólio seja notificado através de Diário oficial e que o que está entendendo é que a notificação vai para o imóvel e, muitas vezes, esse imóvel, a pessoa, não se encontra, pois o inventariante não toma conhecimento porque não vai pro processo e como você vai encontrar o inventariante, se não for através do processo do espólio? O Sr. Vitor, informa que o poder público tem um banco de dados em que podem ser encontrados os proprietários dos imóveis tombados e pode se mandar tanto para o endereço do proprietário como também para o imóvel. A Sra. Paola coloca que muitas vezes o imóvel está no nome do inventariado e não no nome do inventariante. O Sr. Vitor prossegue na apresentação realizando a leitura dos artigos 5º - E, 5º - F, 5º - G e parágrafos 1º (primeiro) e 2º (segundo). O professor Altemar coloca que não está entendendo o parágrafo primeiro, uma vez que o mesmo fala referente tombamento, enquanto estão discutindo sobre inventário e propõe a retirada do mesmo deste local para um outro em que terá um melhor destaque. Todos concordam e o Sr. Vitor, então, ratifica aos presentes que será tirado daquele espaço o parágrafo 1º (primeiro) tornando o 2º (segundo) um parágrafo único. O Sr. Vitor continua a leitura com os artigos 5º - H e 5º - I. O professor Altemar questiona a diferença entre o processo de tombamento e o processo de inventário, que não seja só o entorno. O Sr. Veloso informa que é um avanço na legislação, inclusive em relação a outras instâncias, porque ele mostra a importância do bem, ele dá visibilidade, pois às vezes se deixa de proteger o bem que poderia estar protegido, mas não necessariamente com o tombamento. Diz ainda que acha que é uma colocação inoportuna e diz que eles sentem isso na área federal. Acha que é em boa hora que o município insere essa questão do inventário. Informa que o processo de inventário é bem mais objetivo. O Sr. Vitor fala que com o inventário já se teria a proteção do bem sem se precisar de todos os recursos e prazos do tombamento. O Sr. Veloso coloca que gostaria de enfatizar a necessidade, não somente dos bens tombados, mas também dos inventariados, de torná-los cada vez mais públicos para que a comunidade tenha a consciência daquilo. O Sr. Vitor prossegue a apresentação entrando no capítulo III - Do tombamento e seu processo, falando, antes que alguns artigos foram revogados, proposta de revogação, mas que aparecerão em outros momentos, pois a Lei atual ela utiliza alguns mesmos artigos em vários títulos e se procura com essa reforma deixar tudo mais evidente. Realiza a leitura a partir do art. 6º para melhor compreensão de todos. Informa que foi suprimida a redação a partir do art. 8º e inserido um parágrafo a mais, realizando a leitura de todos eles. O professor Altemar diz que não entende a questão do parágrafo 2º quando fala de alteração do mobiliário, sendo esclarecido pelo Sr. Vitor. Passa ao art. 9º, fazendo a leitura do mesmo e informando que o intuito de alteração desse item é tornar claro que qualquer pessoa, seja física ou jurídica, poderá fazer o pedido de tombamento. O professor Altemar solicita que seja feita leitura somente das modificações, afim de ganhar tempo. Sendo assim, o Sr. Vitor passa ao art. 10 informando a supressão do parágrafo 3º (terceiro) com foco de tornar mais efetiva a proteção do bem. O Sr. Vitor passa então ao art. 13, o qual foi dado nova redação e acrescido de três parágrafos, fala que o intuito é deixar mais claro esse início do processo de tombamento. Fala sobre o art. 14 (quatorze), que propõe a alteração de prazo para 01 (um) ano para a instrução do